



Diário Oficial

Edição nº 00667

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12.961, DE 15 de AGOSTO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 56/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando 0268/2018 – DT/SEPLAN, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 56/2018, a fim de apurar o servidor responsável pela infração de trânsito, cometida no dia 31/03/2017 às 10 horas 20 minutos 00 segundos, onde o município está sendo autuado, referente a infração atribuída ao veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 Flex placa ITD8371, cujo condutor este não foi identificado conforme extrato do Auto de Infração de Trânsito em anexo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), JULIANA DE PAOLI MERQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.962, DE 15 de AGOSTO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 55/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando 0269/2018 – DT/SEPLAN, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 55/2018, a fim de apurar o servidor responsável pela infração de trânsito, cometida no dia 27/03/2017 às 10 horas 05 minutos 00 segundos, onde o município está sendo autuado, referente a infração atribuída ao veículo FORD/FIESTA 1.6 Flex placa IUB6430, cujo este não foi identificado conforme extrato do Auto de Infração de Trânsito em anexo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), JULIANA DE PAOLI MERQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 127/2018-PR

A Secretária de Governo, ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a. Processo Nr.: 747/2018
- b. Licitação Nr.: 127/2018-PR
- c. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d. Data Homologação: 16/08/2018
- e. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO
- f. Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

LOTE 01

NITROVALE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTD (10954)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	ITROGÊNIO LÍQUIDO-RECARGA NO LOCAL.- Marca: NITROVALE	LT	450,00	0,0000	6,85	3.082,50
TOTAL FORNECEDOR						3.082,50
TOTAL GERAL						3.082,50

São Jerônimo, 16 de agosto de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo